



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE ACADÊMICA (31/10/2024)

No dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte e quatro (31/10/2024), às quatorze horas e quarenta e dois minutos (14h42min), presencialmente, na Sala de Reuniões dos Colegiados do Instituto de Humanidades da UNILAB, localizada na Unidade Acadêmica dos Palmares, em Acarape - CE, os membros do Conselho de Unidade do Instituto de Humanidades reuniram-se, mediante prévia convocação, sob a presidência da Professora Doutora Luma Nogueira de Andrade, Diretora do Instituto de Humanidades, para dar início a 4ª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) com os seguintes pontos de pauta: **Ponto 1- Apreciação da Ata da 3ª/2024 Reunião Ordinária do Conselho de Unidade, Processo nº 23282.017325/2024-93; Ponto 2 - Apreciação do pedido de licença para pós-doc do prof. Lucho Bedoya, processo SEI nº. 23282.016811/2024-94; Ponto 3- Apreciação do pedido de licença para capacitação do prof. Linconly de Jesus, processo SEI nº. 23282.013151/2024-90; Ponto 4 - Relatoria Coordenações de Curso de Graduação: RITs 2023.1 (processo SEI nº. 23282.009487/2023-77) e PITs 2023.2 (processo SEI nº. 23282.019879/2023-44); Ponto 5 - Entrega de RITs de forma anual, conforme Resolução Complementar Consuni/Unilab nº 17, de 7 de março de 2024, que altera o Regimento da Unilab; Ponto 6 - Matrículas de discentes do PSEI em prazo bastante posterior ao início dos semestres letivos; Ponto 7 - Calendário Acadêmico 2024.2 e 2025.1 Ponto 8 - Semana da Sociologia - Relatoria da Coordenação de Curso; Ponto 9- Apreciação do Relatório de Gestão e Plano de Gestão do IH, será disponibilizado; Ponto 10 - Informes.** Estiveram presentes: a Diretora do IH e Presidenta do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades, Profa. Dra. Luma Nogueira de Andrade; vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades, Prof. Dr. Ruben Maciel Franklin; a Coordenadora interina do Curso do Bacharelado em Antropologia, Violeta Maria de Siqueira Holanda, a vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Profa. Dra. Fátima Maria Araújo Bertini; o representante docente do Curso de Licenciatura em História, Prof. Dr. Sérgio Krieger Barreira, a vice-Coordenadora do NUDOC, Profa. Dra. Francisca Rosália Silva Menezes, o representante do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, Prof. Dr. José Josberto Montenegro Sousa, a Coordenadora do Curso de Licenciatura em Sociologia, Profa. Dra. Joana Elisa Rower, a representante docente, Profa. Dra. Fabiola Barrocas Tavares. Assistentes em Administração (TAES), Luciana Sousa Melo. Justificaram suas ausências via e-mail os Representantes docentes, Marcos Vinicius Santos Dias Coelho e Prof. Carlos Subuhana. A Presidenta iniciou sua fala consultando as/os conselheiros da participação do Pró-reitor de graduação, Prof. Thiago Moura de Araújo que atendeu o convite da direção e a importância da discussão sobre a proposta que será apresentada. Agradeceu ainda a presença de todas/os, e apresentou os pontos de pauta para apreciação e discussão do Conselho de Unidade Acadêmica, feita a apreciação, solicitou: 1- o ponto 7 será o ponto 2 após a apreciação das atas, 2- a retirada do plano e relatório de gestão do IH foi retirada para que fosse possível deliberar as prioridades dentro do tempo estabelecido para a reunião, 3- a inclusão do ponto, a oferta dos cursos do IH, 4 - inclusão do ponto solicitado pela coordenação de curso do BHU, sobre as horas complementares do discentes e 5- foi estabelecido teto de 15h10 para término da reunião, para dar início a festa de confraternização das/os servidoras/es promovida pela direção do IH. O Conselho deliberou, por unanimidade, pela aprovação da pauta apresentada pela presidência e das sugestões de mudança dos pontos. **Ponto 1-** Apreciação da Ata da 3ª/2024 Reunião Ordinária do Conselho de Unidade, Processo nº 23282.017325/2024-93; após a apresentação, aprovada com uma abstenção; **Ponto 2** - Calendário Acadêmico 2024.2 e 2025.1, a profa Luma iniciou o ponto, convidando o Pró-reitor de graduação, Prof. Thiago Moura, que explanou sobre o ponto. Houve ampla discussão. Prof. Josberto no uso da fala apresenta que a ideia da supressão de um semestre foi

apresentada pelo IH atrás de comissão específica constituída pela direção do instituto como substituição da proposta apresentada pela gestão superior de três semestres para o ano de 2024. O mesmo enfatizou que a sugestão apresentada foi descartada alegando perdas de recursos para a instituição e agora a proposta apresentada retorna sem dar os créditos devido ao trabalho realizado. O mesmo apresentou documentos comprovando a situação e a Profa. Luma também reforçou o posicionamento do Prof. Josberto. Deliberou-se pela aprovação da proposta 2 apresentada que descentraliza o semestre 2025.1 nos semestres 2024.2 e 2025.2. Considerando que a Gestão superior disponibilizará as condições necessárias para viabilizar a oferta das disciplinas sem sobrecarregar docentes, super lotar salas, ampliar os transportes para uso de deslocamento das/os alunas/as, dinamizar o atendimento no RU, assumir as responsabilidades jurídicas do ato, estabelecer atenção necessária aos estudantes internacionais durante o recesso, liberação do concurso para a seleção de docente na área de estudo "Sociologia Africana", manutenção do auxílio estudantil mesmo que ultrapasse o tempo estabelecidos nas normas internas, possibilitar a execução das disciplinas de estágio ofertada pela Pós-graduação (atuação do estágio na graduação), não prejudicar o processo de consulta à comunidade para o cargo de reitoria e vice-reitoria e não inviabilizar as licenças das/dos docentes. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Ponto 3** - Horas de extensão, a profa Luma iniciou o ponto, convidando novamente o Pró-reitor de graduação, Prof. Thiago Moura, que explanou sobre o ponto, contextualizando a necessidade de criação do módulo de extensão e como era feito anteriormente, onde os/as discentes apresentavam como horas complementares e procedimento no sigaa. Houve discussão. Deliberou-se que o questionamento seria enviado formalmente para o setor demandante responder. **Ponto 4** - Apreciação do pedido de licença para pós-doc do prof. Lucho Bedoya, processo SEI nº. 23282.016811/2024-94; a profa Luma apresentou o ponto e posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Ponto 5** - Apreciação do pedido de licença para capacitação do prof. Linconly de Jesus, processo SEI nº. 23282.013151/2024-90; a profa Luma apresentou o ponto e posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Ponto 6** - Semana da Sociologia - Relatoria da Coordenação de Curso; a profa Luma apresentou e convidou a coordenação para a relatoria. A profa Joana relatou sobre o ponto, a natureza do evento, dias e participação das escolas. A 7ª Semana de Sociologia das Escolas do Maciço de Baturité. A Semana de Sociologia é uma ação que acontece anualmente, construída de forma conjunta e colaborativa entre o curso de Sociologia, área dos Estágios Supervisionados, e as escolas públicas de ensino médio da região do Maciço de Baturité. Esse evento envolve docentes e discentes da UNILAB e das escolas parceiras. Nessa edição, escolas dos municípios de Acarape, Aracoiaba, Ocara, Palmácia e Redenção estão envolvidas construindo um importante momento de fortalecimento do ensino de Sociologia, de integração das escolas e de interiorização da UNILAB. A Semana de Sociologia irá ocorrer de 18 a 22 de novembro deste ano, com ações tanto na UNILAB como nas escolas participantes. Deliberou-se que seria formalizado os pedidos para que a direção colaborasse com apoio a atividade. Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi encerrada às quinze horas e quarenta e cinco minutos (15h45min), reunião foi encerrada para dar início a festa de confraternização das/os servidoras/es promovida pela direção do IH, sobre a qual, para constar, eu, Antonia Leiliane Pontes Pereira Guedes, Assistente de Apoio a Gestão, lavrei e subscrevi a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos demais presente.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/11/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SOUSA MELO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 18/11/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FATIMA MARIA ARAUJO BERTINI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/11/2024, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA ROSALIA SILVA MENEZES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/11/2024, às 07:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANA ELISA RÖWER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/11/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO KRIEGER BARREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/11/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA BARROCAS TAVARES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/11/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOSBERTO MONTENEGRO SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/11/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIOLETA MARIA DE SIQUEIRA HOLANDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/11/2024, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUBEN MACIEL FRANKLIN, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/11/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1049618** e o código CRC **FC92373F**.
